

PORTARIA Nº1814/2015- DGPC/OD/DRF DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/496545, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-AÇÚ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 12 a 13/11/2015;

1. IPC - ROGERIO DA SILVA BRITO - MAT: 5410606

2. IPC - VALERIA MARTINS FRANCO - MAT: 5229014

3. DPC - JOSE EDUARDO ROLLO DA SILVA - MAT: 5835224

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 899932

PORTARIA Nº1815/2015- DGPC/OD/DRF DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015501529, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de ABAETETUBA ao município de BELÉM, a fim de realizar APOIO A

EVENTOS, no período de 16/11/2015;

1. DPC - DANIELA BORGES VASCONCELOS - MAT: 5913772

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 899936

PORTARIA Nº1816/2015- DGPC/OD/DRF DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015501529, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de BARCARENA ao município de BELÉM, a fim de realizar APOIO A

EVENTOS, no período de 16/11/2015;

1. DPC - EMANUELA CRISTINA SILVA DE AMORIM - MAT: 5913978

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 899939

PORTARIA Nº1817/2015- DGPC/OD/DRF DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015501529, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de BRAGANÇA ao município de BELÉM, a fim de realizar APOIO A

EVENTOS, no período de 16/11/2015;

1. DPC - CRISTINA MARIA LIMA BASTOS - MAT: 57234014

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 899942

PORTARIA Nº1818/2015- DGPC/OD/DRF DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015501529, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de CASTANHAL ao município de BELÉM, a fim de realizar APOIO A

EVENTOS, no período de 16/11/2015;

1. DPC - ANA PAULA ZUNIGA CHAVES - MAT: 57197117

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 (meia) diária(s) do grupo A, no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 899946

PORTARIA Nº1819/2015- DGPC/OD/DRF DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015501529, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de SANTARÉM ao município de BELÉM, a fim de realizar APOIO A

EVENTOS, no período de 16/11/2015;

1. DPC - ADRIENNE DE CASSIA SILVA PESSOA - MAT: 57210803

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 899950

PORTARIA Nº1820/2015- DGPC/OD/DRF DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015501529, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), de ALTAMIRA ao município de BELÉM, a fim de realizar APOIO A

EVENTOS,

no período de 16 a 17/11/2015;

1. DPC - LEDA FERREIRA SALGADO - MAT: 57191075

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 899952

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 024/2015-DGPC/PAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e...

CONSIDERANDO:

a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 503/2014-AAI/GAB/CORREGEPOL, de 25/11/2014, instaurada com o objetivo de apurar o teor das declarações prestadas pelo Sr. Branny Bechir Amaral, no qual alega que o servidor MARCO ANTONIO DAMASCENO RODRIGUES - Investigador de Polícia Civil, teria exigido e recebido certa quantia em dinheiro em troca de sua liberdade, fato ocorrido nesta capital em 01/04/2013, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO:

a conclusão do Inquérito Policial nº 346/2014.000100-1/DCRIF, em que o servidor MARCO ANTONIO DAMASCENO RODRIGUES - Investigador de Polícia Civil foi indiciado pela prática de crime previsto no artigo 316, 328 c/c artigo 30, do C.P.B.;

CONSIDERANDO:

a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder a fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor MARCO ANTONIO DAMASCENO RODRIGUES - Investigador de Polícia Civil (Matrícula nº 5050413/5), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

II - DESIGNAR os servidores ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, IONE MARIA COELHO PEREIRA - Delegadas de Polícia Civil e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA - Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 900003